

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.717, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto n° 4170 de 17/12/2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão da **Maria Eduarda Nazareno Aires**, Analista Legislativo - Direito, matrícula nº 1187728, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente